



OF. C.P.L./003/2018

Uberaba, 25 de abril de 2018.

À

**Todas as empresas que retiraram o Edital.**

**Assunto:** Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 002/2018

**Prezados Senhores:**

Diante dos questionamentos apresentados pela empresa **ALTO ARAGUAIA ENGENHARIA & PLANEJAMENTO**, interessada em participar do processo licitatório em referência, e em decorrência do provimento dado, informamos que:

**Pergunta nº 01:**


- Para comprovação da capacidade técnica em conformidade com o item 5.5 do referido edital entendemos que a apresentação de atestados em planejamentos urbanos tais como planos diretores e planos de mobilidade urbana atendem ao exigido. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:**

-O entendimento está parcialmente correto, tendo em vista que a mobilidade urbana não faz parte do objeto.

Fica mantida a data da disputa, ou seja no **dia 03/05/2018**, no mesmo horário, ratificando os demais termos do Edital – Pregão Eletrônico nº. 002/2018, naquilo em que não colidir com o ora retificado.

Atenciosamente,

  
**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB**  
**Márcia Araújo Borges**  
**Pregoeira**